PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 129/2025

INEXIGIBILIDADE 41/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas e quarenta e seis minutos , na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 09/2025 , os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de, cujo objeto Pagamento da taxa de inscrição das equipes de futsal de base e do vôlei adulto masculino do Município de São Bento Abade, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, visando garantir a participação oficial das equipes na competição organizada pela Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais, conforme artigo :

Art. 74. É dispensável a licitação:

***I** - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
ASSOCIACAO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS	**18.772.031/0001-26**	**R$ 600,00**

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

Artigo 74 — É dispensável a licitação:

***I** - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Justificativa:

O pagamento da taxa de inscrição é indispensável para a regularização das equipes, garantindo sua participação nas partidas e o direito de representar oficialmente o município. Tal participação fortalece a imagem institucional do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e amplia o reconhecimento regional das ações esportivas locais,

A presença em competições oficiais traz benefícios significativos, como: desenvolvimento técnico dos atletas, formação de valores sociais e cidadania, promoção da saúde, inclusão social valorização do município e fortalecimento do esporte de base. Além disso, o investimento é compatível com os recursos disponíveis, assegurando transparência, economicidade e eficiência administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

O Departamento, garantindo conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 30 de setembro de 2025.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Costa
Membro da Equipe de Apoio